
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020

Aprova as contas relativas ao exercício de 2020,
prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara –
PR, Sr. Oscimar José Sperandio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de
2020, prestadas pelo Prefeito Municipal de Cafeara – PR, Sr.
Oscimar José Sperandio, com base no Parecer emitido pela
Comissão de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Cafeara – PR, 6 de junho de 2022.

CLAUDIO JOSÉ BORGES PIRES

Presidente da Câmara Municipal de Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:227644D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/06/2022. Edição 2537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>